

PORTARIA Nº 014/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a designação e ocupação das salas do prédio da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Weslei Ricardo Mirandola, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno e a Lei Orgânica em vigor, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam através da presente, designadas as salas e seus respectivos Departamentos, a saber:

SALA 01 – GABINETE DE VEREADOR

SALA 02 - CONTABILIDADE

SALA 03 – CONTROLADORIA INTERNA

SALA 04 - COZINHA

SALA 05 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

SALA 06 - TESOURARIA

SALA 07 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SALA 08 – ASSESSORIA PARLAMENTAR

SALA 09 – PRESIDÊNCIA

SALA 10 – PROCURADORIA LEGISLATIVA

SALA 11 – DML

SALA 12 – SALA DE REUNIÕES



Art. 2º O número das salas é identificado e decorre do projeto de engenharia utilizado na construção do prédio deste órgão legislativo.

Art. 3º Ficam eventuais setores e órgãos, os quais atualmente ocupam sala diversa da descrita na presente, obrigados a se alocarem para a respectiva sala descrita na presente Portaria, no prazo máximo de 3 (três) dias da presente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO.

Feliz Natal, 07 de novembro de 2025.

12 NR 1989

Weslei Ricardo Mirandola Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.